



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

REQUERIMENTO Nº 065/2025

Gabinete Ver. Carlos Alberto Silva
São Miguel, 09 de abril de 2025

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel,
Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **CARLOS ALBERTO SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que viabilize a possibilidade de **SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS QUEIMADAS NA RUA ANTÔNIO DO RÊGO LEITE, NAS PROXIMIDADES DA LOJA BRUNA CELULARES.**

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a iluminação pública adequada é essencial para garantir a segurança e o bem-estar da população, especialmente em áreas comerciais com grande circulação de pessoas. A substituição das lâmpadas trará mais tranquilidade para os moradores e comerciantes da localidade, além de contribuir com a melhoria da mobilidade urbana no período noturno.

Isto posto, estando presentes os pressupostos legais sobre a matéria e, diante de sua relevância, contamos com a costumeira atenção dos nobres edis para sua aprovação.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Carlos Alberto Silva
Vereador - UB